

SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

INTERESSADA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto-SEED/RR**ASSUNTO:** Aprovar novas Matrizes Curriculares da Educação Básica**RELATOR:** Francisco Robson Bessa Queiroz**PROCESSO:** Nº. 13/2025**PARECER:** Nº. 38/2025**CEE/RR****APROVADO EM:** 29/05/2025**I – HISTÓRICO:**

Deu entrada neste Conselho o Ofício nº 2932/2025/SEED/GAB datado de 05 de maio de 2025, encaminhado pela Secretária de Estado da Educação e Desporto assinado por Mikael Wallas Cunha Cury-Rad requerendo análise e manifestação acerca das novas matrizes curriculares da Rede Estadual de Ensino.

Formalizado o Processo nº 13/2025, a Presidente deste Conselho, despachou a este Conselheiro, para análise e emissão de parecer sobre a matéria. Encontram-se, ainda apensados ao processo:

- JUSTIFICATIVAS;
- Cópia das novas Matrizes Curriculares;
- Legislação Pertinente.

II – MÉRITO:**2.1. DA BASE LEGAL****2.1.1 MATRIZES CURRICULARES DO ENSINO MÉDIO**

No dia 31 de julho de 2024, foi sancionada a Lei Federal nº 14.945/2024 que estabeleceu um conjunto de novas diretrizes e orientações para o Ensino Médio, etapa final da Educação Básica. A Resolução CNE nº 02, de 14 de novembro de 2024, definiu que, “os sistemas de ensino poderão definir o processo e o cronograma da organização curricular do ensino médio [...]”.

Nesse contexto, a Rede Pública Estadual de Ensino, por meio de uma Comissão definiram a Matriz Curricular para o Ensino Médio Parcial, uma matriz de transição para estudantes da 3ª série; uma matriz para o Ensino Médio com o Programa Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), uma matriz de transição para estudantes da 3ª série e outra para estudantes da 2ª série desse programa; uma matriz para o Ensino Médio com o Programa Escola em Tempo Integral (ETI), uma matriz exclusiva para os estudantes de escolas indígenas com esse programa; uma matriz para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), assim como, uma matriz exclusiva para essa modalidade com oferta de Formação Técnica e Profissional (FTP).

No contexto de implementação da Lei 14.945/2024 é fundamental garantir a matriz curricular de transição para os estudantes da 3ª série do Ensino Médio, exclusivamente em 2025 e outra matriz curricular para os estudantes da 2ª série do Ensino Médio, exclusivamente em 2025 e 2026, a fim de garantir o cumprimento da carga horária da Formação Geral Básica – FGB, que deixou de ser 1.800 horas passando para 2.400 horas. As matrizes de transição possibilitarão que os estudantes sejam contemplados pelas novas definições curriculares, ampliem a carga horária da FGB e concluam a Educação Básica em condições equitativas, em relação aos estudantes que iniciaram o Ensino Médio no ano de 2025.

2.1.2 MATRIZES CURRICULARES DO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL – EMTI

O Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI foi instituído pelo Governo Federal por meio da Portaria MEC nº 1.145, de 10 de outubro de 2016 e atualmente é regido pela Portaria MEC nº 2.116, de 6 de dezembro de 2019.

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto de Roraima – SEED/RR, assinou o Termo de Adesão a esse Programa no dia 25 de novembro de 2016 e no dia 15 de setembro de 2017, assinou o Termo de Compromisso. Além disso, a Portaria nº 0127/17/SEED/GAB/RR, de 19/01/17, autorizou o funcionamento da Escola de Tempo Integral, nas escolas da Rede Pública Estadual.

Ainda no contexto estadual, o EMTI é regulamentado pela Rede Pública Estadual de Ensino de Roraima pela Lei nº 1.578, de 13 de dezembro de 2021, que orienta a implementação de políticas públicas para o Ensino Médio em Tempo Integral no Estado de Roraima:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Ensino Médio em Tempo Integral –EMTI, no âmbito do Estado de Roraima, integrante da rede pública estadual de ensino, na estrutura da Secretaria de Estado de da Educação e Desporto – SEED, tendo por objetivo o planejamento, o desenvolvimento e a execução de um conjunto de ações inovadoras relativas ao currículo e gestão escolar, por meio da implementação de políticas públicas para o Ensino Médio em Tempo Integral.

A lei estabelece o tempo de permanência dos estudantes por um período de 9h (nove horas) diárias, sendo no mínimo, 7h30min (sete horas e trinta minutos) em atividades pedagogicamente orientadas. Neste sentido, o currículo implantado segue as orientações do Art. 11 da Lei nº 1.578, pautando-se nas normas educacionais vigentes e promovendo a integração da nova Base Nacional Comum e da Parte Diversificada estabelecidas no Currículo Básico do Ensino Médio e sua articulação com as ações curriculares, na forma prevista da Proposta Pedagógica específicos dessas unidades escolares.

Segundo a SEED, atualmente 4 (quatro) escolas estaduais são integrantes do Programa de Fomento EMTI, a saber: E. E. Maria das Dores Brasil; E. E. Padre José Monticone; E. E. José Vieira de Sales Guerra e E. E. América Sarmento, que seguem a Resolução do CEE/RR Nº 45 de 05 de setembro de 2022.

Com o advento da Lei 14.945/2024, promulgada em 31 de julho de 2024, consolida-se um novo marco para o Ensino Médio brasileiro. A lei estabelece a reestruturação do Ensino Médio para o ano 2025 e expansão da carga horária da Formação Geral Básica, conforme o “Art. 35-C”, para no mínimo de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas.

A Lei 14.945/2024, em seu parágrafo 2º, determina que “no ano letivo de 2025, os sistemas de ensino deverão iniciar a implementação do currículo do Ensino Médio conforme o disposto nos Arts. 35-B, 35-C, 35-D e 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

A Formação Geral Básica, com carga horária de 2.400 horas é organizada com a finalidade de desenvolver as competências e habilidades expressas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), composta pelas áreas de conhecimento Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, considerando a premissa do planejamento interdisciplinar e transdisciplinar, essencialmente, entre os componentes curriculares da mesma área, conforme estabelecido no Art. 35-A da LDBEN.

Com carga horária de 2.000 horas, o Itinerário Formativo é formado por um conjunto de unidades curriculares que possibilitam o aprofundamento nas áreas de conhecimento da FGB ou a preparação para o mundo do trabalho, por meio da Formação Técnica e Profissional (FTP). Para a rede pública estadual de ensino de Roraima os IFs estão organizados em três arranjos. O primeiro é formado pelos Componentes Integradores sendo: Língua Espanhola, Investigação Científica, Orientações de Estudos, Técnicas de Produção Textual, Raciocínio Lógico, Eletiva 1 (Literatura) e Eletiva 2; o segundo arranjo é formado por Aprofundamentos e/ou Formação Técnica. De acordo com o processo de escuta realizados com os estudantes, as unidades de ensino podem executar os aprofundamentos e a formação técnica e profissional ou podem fazer escolha por um ou por outro.

2.1.3 MATRIZES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PROGRAMA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL – ETI

No dia 31 de julho de 2023, o Governo Federal brasileiro, por meio da Lei nº 14.640/2023 oficialmente deu início ao Programa Escola em Tempo Integral. Este Programa, gerido pelo Ministério da Educação, objetiva alcançar a meta nº 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) - 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014), que visa assegurar a educação em tempo integral em pelo menos 50% das escolas públicas, para atender, no mínimo, 25% dos estudantes do ensino básico.

Atualmente, cinco dispositivos normativos regem o Programa Escola em Tempo Integral. A Lei nº 14.640, publicada em 31 de julho de 2023, em seu Art. 3º, autoriza que “a União transfira recursos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para fomentar a criação de matrículas na Educação Básica em tempo integral, conforme disponibilidade orçamentária”.

No § 1º, da Lei nº 14.640/2023 é definido que "consideram-se matrículas em tempo integral aquelas em que o estudante permanece na escola ou em atividades escolares por tempo igual ou superior a 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, distribuídas em 2 (dois) turnos, desde que não haja sobreposição entre os turnos, durante todo o período letivo".

A Portaria MEC nº 2.036, de 23 de novembro de 2023 estabelece as diretrizes pedagógicas para ampliação das matrículas em tempo integral e definiu no Art. 4º as Diretrizes do Programa Escola em Tempo Integral:

I - a expansão das matrículas e escolas em tempo integral orientada pela concepção da Educação Integral;

II - o currículo da educação em tempo integral comprometido com o alcance dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral, ao longo da jornada escolar diária, previstos para cada etapa e modalidade da educação básica;

III - a superação da organização curricular baseada na lógica de turno e contraturno para um currículo integrado e integrador de experiências;

IV - a constituição de referencial para a educação em tempo integral que considere a ampliação, o aprofundamento e o acompanhamento pedagógico das aprendizagens prioritárias, a pesquisa científica, as práticas culturais, artísticas, esportivas, de lazer e brincar, tecnologias da comunicação e informação, da cultura de paz e dos direitos humanos, da aprendizagem baseada na relação direta com a natureza e na preservação do meio ambiente e na promoção de práticas de cuidado e saúde integral; [...]

Em 10 de novembro de 2023, a Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima (SEED/RR) aderiu ao Programa, pactuando matrículas para 10 (dez) escolas de Ensino Fundamental e 1 (uma) escola indígena, conforme descrição apresentada na relação a seguir:

Nº	ESCOLAS	ETAPA	MUNICÍPIO
01	E.E.I Atanázio Mota	Ensino Fundamental	Boa Vista – Rural - Lago Grande
02	E.E. Antônio Ferreira de Souza	Ensino Fundamental	Boa Vista
03	E.E. Buriti	Ensino Fundamental	Boa Vista
04	E.E. Airton Senna da Silva	Ensino Fundamental	Boa Vista
05	E.E. América Sarmiento Ribeiro	Ensino Fundamental	Boa Vista
06	E.E. Prof. Hildebrando Ferro Bitencourt	Ensino Fundamental	Boa Vista
07	E.E. Professora Maria das Dores Brasil	Ensino Fundamental	Boa Vista
08	E.E. Professor Geraldo Pinto	Ensino Fundamental	Alto Alegre
09	E.E. São Francisco	Ensino Fundamental	Bonfim - Vila São Francisco
10	E.E. Padre José Monticone	Ensino Fundamental	Mucajá
11	E.E. Alan Kardec Dantas Haddad	Ensino Fundamental	São Luiz do Anauá

Fonte: Portaria Normativa nº 10/SEED/GAB, de 08 de março de 2024.

Em 8 de março de 2024, o Secretário de Estado da Educação e Desporto de Roraima (SEED/RR), por meio da Portaria Normativa nº 10/SEED/GAB, autorizou, em âmbito estadual, a implantação das etapas e modalidades de Ensino Fundamental Integral nas Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino.

De acordo com o Art. 6º da Portaria MEC nº 1.495, de 2 de agosto de 2023, os estados deverão elaborar ou revisar sua Política de Educação em Tempo Integral e a Portaria MEC nº 48, de 12 de agosto de 2024, estabeleceu o prazo de até o dia 30/06/2025. Neste sentido, é importante ressaltar que a Secretaria de Estado da Educação por meio do Departamento de Educação Básica conduz o processo de reelaboração da Política do Tempo Integral para as Escolas da Rede Pública de Ensino em consonância com os dispositivos legais e orientações do Programa Escola em Tempo Integral.

É importante salientar que ao inserir no currículo o trabalho com as recomposições de aprendizagens (Recomposição de Língua Portuguesa e a Recomposição de Matemática), vai oportunizar, inicialmente, que o estudante supere as defasagens de aprendizagem, posteriormente, que eles tenham acesso aos conteúdos essenciais para o avanço nas habilidades e competências, contribuindo para que as competências e habilidades estejam realmente de acordo com o ano escolar em que o referido aluno se encontra matriculado.

Nessa esteira, as propostas pedagógicas das Unidades de Ensino Estaduais que aderiram ao Programa estão integralmente alinhadas às Diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Documento Curricular do Estado de Roraima, com a ampliação da jornada escolar na perspectiva da educação integral, cumprindo a carga semanal de 35 (trinta e cinco) horas. Essa estrutura tem como objetivo assegurar a formação integral dos estudantes com a promoção do desenvolvimento pleno em todas as suas dimensões.

Em relação as Escolas Indígenas, é importante salientar que as Matrizes Curriculares incluem o ensino da Língua Indígena, vigente desde 2013, além de assegurar a Formação Geral Básica de maneira igualitária, totalizando 5.600 horas anuais.

Nessa perspectiva, as Matrizes Curriculares da Educação Básica, para a rede pública estadual de ensino, estão em consonância com a nova legislação vigente, incluindo inclusive a Emenda à Constituição Estadual nº 80 de 10 de maio de 2022, como se observa a seguir:

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO EM TEMPO PARCIAL

Área de Conhecimento		Componente Curricular	C/H Semanal/ Área de Conhecimento			C/H Semanal/ Componente Curricular			C/H Anual			C/H Total
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA FGB (2.400 horas)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS (LGG)	Língua Portuguesa	3	3	4	3	3	4	120	120	160	400
		Língua Inglesa	3	3	3	1	1	1	120	120	120	360
		Arte				1	1	1				
		Educação Física				1	1	1				
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (MAT)	Matemática	3	3	4	3	3	4	120	120	160	400
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS (CHSA)	História	5	6	5	2	2	1	200	240	200	640
		Geografia				1	2	2				
		Filosofia				1	1	1				
		Sociologia				1	1	1				
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (CNT)	Biologia	6	5	4	2	2	1	240	200	160	600
		Física				2	1	2				
		Química				2	2	1				
SUBTOTAL - FGB			20	20	20	20	20	20	800	800	800	2400
Componente Curricular						C/H Semanal/ Componente Curricular			C/H Anual			Total C/H
						1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
ITINERÁRIO FORMATIVO - IF APROFUNDAMENTO NA(S) ÁREA(S) DE CONHECIMENTO(S) (600 horas)	Específica 1 (L. Espanhola)					1	1	1	40	40	40	120
	Específica 2					2	-	-	80	-	-	80
	Específica 3					2	-	-	80	-	-	80
	Específica 4					-	2	-	-	80	-	80
	Específica 5					-	2	-	-	80	-	80
	Específica 6					-	-	2	-	-	80	80
	Específica 7					-	-	2	-	-	80	80
SUBTOTAL - IF						05	05	05	200	200	200	600
TOTAL GERAL						25	25	25	1000	1000	1000	3000

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO EM TEMPO PARCIAL - 3ª Série

Área de Conhecimento		Componente Curricular	C/H Semanal/ Área de Conhecimento			C/H Semanal/ Componente Curricular			C/H Anual			Total C/H
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA FGB (2.400 horas)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS (LGG)	Língua Portuguesa	-	-	4	-	-	4	-	-	160	160
		Língua Inglesa	-	-	3	-	-	1	-	-	120	120
		Arte				-	-	1				
		Educação Física				-	-	1				
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (MAT)	Matemática	-	-	4	-	-	4	-	-	160	160
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS (CHSA)	História	-	-	6	-	-	2	-	-	240	240
		Geografia				-	-	2				
		Filosofia				-	-	1				
		Sociologia				-	-	1				
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (CNT)	Biologia	-	-	8	-	-	3	-	-	320	320
		Física				-	-	2				

		Química				-	-	3				
TOTAL – FGB			-	-	25	-	-	25	-	-	1000	1000

Vale ressaltar que esta Matriz é exclusiva para a 3ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2025, para fins de cumprimento das 2400h da FGB, conforme o que se estabelece na LEI Nº 14.945/2024.

MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL – EMTI

Área de Conhecimento			Componente Curricular	C/H Semanal/Área de Conhecimento			C/H Semanal/Componente Curricular			C/H Anual			Total C/H
				1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB (2.400 horas)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS (LGG)	Língua Portuguesa	3	4	3	3	4	3	120	160	160	400	
		Língua Inglesa	3	3	3	1	1	1	120	120	120	360	
		Arte				1	1	1					
		Educação Física				1	1	1					
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (MAT)	Matemática	3	4	3	3	4	3	120	160	160	400	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS (CHSA)	História	5	6	5	2	2	1	200	240	200	640	
		Geografia				1	2	2					
		Filosofia				1	1	1					
		Sociologia				1	1	1					
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (CNT)	Biologia	6	3	6	2	1	2	240	120	240	600	
		Física				2	1	2					
		Química				2	1	2					
	SUBTOTAL - FGB			20	20	20	20	20	20	800	800	800	2400
Componente Curricular						C/H Semanal			C/H Anual			Total C/H	
						1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª		
ITINERÁRIOS FORMATIVOS – IF (2.000 horas)	COMPONENTES INTEGRADORES	Língua Espanhola				1	1	1	40	40	40	120	
		Investigação Científica				1	1	1	40	40	40	120	
		Orientações de Estudo				1	1	1	40	40	40	120	
		Técnicas de Produção Textual				1	1	1	40	40	40	120	
		Raciocínio Lógico				1	1	1	40	40	40	120	
		Eletiva 1 (Literatura)				1	1	1	40	40	40	120	
		Eletiva 2				1	1	0	40	40	0	80	
	Subtotal					07	07	06	280	280	240	800	
	APROFUNDAMENTO (Área de Conhecimento)ou FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL (FTP)	Específica 1				2	2	2	80	80	80	240	
		Específica 2				2	2	2	80	80	80	240	
		Específica 3				2	2	2	80	80	80	240	
		Específica 4				2	2	2	80	80	80	240	
		Específica 5				2	2	2	80	80	80	240	
	Subtotal					10	10	10	400	400	400	1200	
	SUBTOTAL – IF						17	17	16	680	680	640	2000
	TOTAL GERAL						37	37	36	1480	1480	1440	4400

MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL - EMTI - 2ª SÉRIE

Área de Conhecimento		Componente Curricular	C/H Semanal/Área de Conhecimento			C/H Semanal/Componente Curricular			C/H Anual			Total C/H
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA- FGB (2.400 horas)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS (LGG)	Língua Portuguesa	4	4	3	4	4	3	160	160	120	440
		Língua Inglesa				1	1	1				
		Arte	3	3	3	1	1	1	120	120	120	360
		Educação Física				1	1	1				
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (MAT)	Matemática	4	4	3	4	4	3	160	160	120	440
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	4	6	5	1	2	1	160	240	200	600

	SOCIAL E APLICADAS (CHSA)	Geografia	5	3	6	1	2	2	200	120	240	560	
		Filosofia				1	1	1					
		Sociologia				1	1	1					
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (CNT)	Biologia				2	1	2					
		Física				2	1	2					
		Química				1	1	2					
SUBTOTAL - FGB			20	20	20	20	20	20	800	800	800	2.400	
Componente Curricular						C/H Semanal/ Componente Curricular			C/H Anual			Total C/H	
						1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª		
ITINERÁRIO FORMATIVO (2.040 horas)	Língua Espanhola					1	1	1	40	40	40	120	
	Projeto de Vida					3	0	0	120	0	0	120	
	SUBTOTAL					04	01	01	160	40	40	240	
	COMPONENTES INTEGRADORES	Específica 1					2	0	0	80	0	0	80
		Específica 2					2	0	0	80	0	0	80
		Específica 3					2	0	0	80	0	0	80
		Específica 4					2	0	0	80	0	0	80
		Eletiva 1					3	1	0	120	40	0	160
		Eletiva 2					2	0	0	80	0	0	80
	SUBTOTAL					13	01	0	520	40	0	560	
	APROFUNDAMENTO (Área de Conhecimento) ou FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL (FTP)	Específica 1					0	2	2	0	80	80	160
		Específica 2					0	2	2	0	80	80	160
		Específica 3					0	2	3	0	80	120	200
		Específica 4					0	2	3	0	80	120	200
		Específica 5					0	2	3	0	80	120	200
		Específica 6					0	2	3	0	80	120	200
		Eletiva 1					0	2	1	0	80	40	120
Subtotal						00	14	17	00	560	680	1240	
SUBTOTAL - IF						17	16	18	680	640	720	2040	
TOTAL GERAL						37	36	39	1480	1440	1520	4440	

Matriz exclusiva para estudantes matriculados em 2025 na 2ª série e respectivamente 3ª série do Ensino Médio, em 2026, no Programa EMTI, para fins de cumprimento das 2400h da FGB, conforme o que se estabelece na LEI Nº 14.945/2024.

MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL - EMTI - 3ª SÉRIE

Área de Conhecimento		Componente Curricular	C/H Semanal/Área de Conhecimento			C/H Semanal/Componente Curricular			C/H Anual			Total C/H	
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª		
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA-FGB (2.240 horas)	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (MAT)	Matemática	4	3	3	4	3	3	160	120	120	400	
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS (LGG)	Língua Portuguesa	4	2	3	4	2	3	160	80	120	360	
		Língua Inglesa	3	3	3	1	1	1	120	120	120	360	
		Arte				1	1	1					
		Educação Física				1	1	1					
	CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAL E APLICADAS (CHSA)	História	4	4	6	1	1	2	160	160	240	560	
		Geografia				1	1	2					
		Filosofia				1	1	1					
		Sociologia				1	1	1					
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (CNT)	Biologia	5	3	6	2	1	2	200	120	240	560	
		Física				2	1	2					
		Química				1	1	2					
SUBTOTAL - FGB			20	15	21	20	15	21	800	600	840	2.240	
Componente Curricular						C/H Semanal/Componente Curricular			C/H Anual			Total C/H	
						1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª		
ITINERÁRIO FORMATIVO	Língua Espanhola					1	1	1	40	40	40	120	
	Projeto de Vida					3	2	0	120	80	0	200	
	SUBTOTAL					04	03	01	160	120	40	320	
	COMPONENTES INTEGRADORES	Específica 1					2	2	0	80	80	0	160
		Específica 2					2	1	0	80	40	0	120

		Específica 3	2	1	0	80	40	0	120
		Específica 4	2	1	0	80	40	0	120
		Eletiva 1	3	1	0	120	40	0	160
		Eletiva 2	2	1	0	80	40	0	120
	SUBTOTAL		13	07	0	520	280	-	800
	APROFUNDAMENTO (Área de Conhecimento) ou FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL (FTP)	Específica 1	0	2	2	0	80	80	160
		Específica 2	0	2	2	0	80	80	160
		Específica 3	0	2	3	0	80	120	200
		Específica 4	0	2	3	0	80	120	200
		Específica 5	0	2	3	0	80	120	200
		Específica 6	0	2	3	0	80	120	200
		Eletiva 1	0	1	1	0	40	40	80
	SUBTOTAL		00	13	17	00	520	680	1200
	SUBTOTAL - IF		17	23	18	680	920	720	2320
	TOTAL GERAL		37	38	39	1480	1520	1560	4560

Matriz exclusiva para a 3ª série do EMTI, no ano letivo de 2025, para fins de cumprimento da LEI Nº 14.945/2024. Essa matriz para a 3ª série busca garantir o cumprimento da carga horária destinada para conclusão do curso de Formação Técnica e Profissional, iniciado no ano de 2023.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI – 2024

Área de Conhecimento		Componente Curricular	C/H Semanal/ Área de Conhecimento			C/H Semanal/ Componente Curricular			C/H Anual			Total C/H
			1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS (LGG)	Língua Portuguesa	4	2	2	4	2	2	160	80	80	320
		Língua Inglesa	3	3	1	1	1	1	120	120	40	280
		Arte				1	1	0				
		Educação Física				1	1	0				
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (MAT)	Matemática	4	3	2	4	3	2	160	120	80	360
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS (CHSA)	História	4	4	2	1	1	1	160	160	80	400
		Geografia				1	1	1				
		Filosofia				1	1	0				
		Sociologia				1	1	0				
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (CNT)	Biologia	5	3	3	2	1	1	200	120	120	440
		Física				2	1	1				
		Química				1	1	1				
	SUBTOTAL - FGB			20	15	10	20	15	10	800	600	400
Componente Curricular						C/H Semanal			C/H Anual			Total C/H
						1º	2º	3º	1º	2º	3º	
ITINERÁRIOS FORMATIVOS – IF (2.400 horas)	COMPONENTES INTEGRADORES	Língua Espanhola				1	1	1	40	40	40	120
		Projeto de Vida				2	1	1	80	40	40	160
		Recomposição de Língua Portuguesa				2	1	1	80	40	40	160
		Recomposição de Matemática				2	1	1	80	40	40	160
		Iniciação Científica				2	1	-	80	40	0	120
		Eletiva1				2	1	1	80	40	40	160
		Eletiva2				2	1	1	80	40	40	160
		Eletiva3				2	1	1	80	40	40	160
	Subtotal					15	08	07	600	320	280	1.200
	APROFUNDAMENTO (Área de Conhecimento) OU FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL (FTP)	Específica 1				0	2	3	0	80	120	200
		Específica 2				0	2	3	0	80	120	200
		Específica 3				0	2	3	0	80	120	200
		Específica 4				0	2	3	0	80	120	200
		Específica 5				0	2	3	0	80	120	200
		Específica 6				0	2	3	0	80	120	200

	Subtotal	0	12	18	00	480	720	1200
	SUBTOTAL – IF	15	20	25	600	800	1000	2400
	TOTAL GERAL	35	35	35	1400	1400	1400	4200

Essa matriz foi iniciada com estudantes matriculados na 1ª série do Ensino Médio em Escolas com o Programa ETI, mas que, em função da Lei 14.945 de 31/07/2024, foi substituída por uma nova Matriz atendendo o que se estabelece na referida Lei.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI – 2024 (ESCOLAS INDÍGENAS)

Área de Conhecimento		Componente Curricular	C/H Semanal/ Área de Conhecimento			C/H Semanal/ Componente Curricular			C/H Anual			Total C/H
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA FGB (2.400 horas)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS (LGG)	Língua Portuguesa	4	2	2	4	2	2	160	80	80	320
		Língua Inglesa	3	3	1	1	1	1	120	120	40	280
		Arte				1	1	0				
		Educação Física				1	1	0				
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (MAT)	Matemática	4	3	2	4	3	2	160	120	80	360
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS (CHSA)	História	4	4	2	1	1	1	160	160	80	400
		Geografia				1	1	1				
		Filosofia				1	1	0				
		Sociologia				1	1	0				
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (CNT)	Biologia	5	3	3	2	1	1	200	120	120	440
Física		4				2	2					
Química		3				3	1					
SUBTOTAL - FGB			20	15	10	20	15	10	800	600	400	1800
Componente Curricular						C/H Semanal			C/H Anual			Total C/H
						1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
ITINERÁRIOS FORMATIVOS – IF (1.800 horas)	COMPONENTES INTEGRADORES	Língua Espanhola				1	1	1	40	40	40	120
		Língua Indígena				3	3	3	120	120	120	360
		Antropologia				0	1	1	0	40	40	80
		Projeto de Vida				2	0	0	80	0	0	80
		Recomposição de Matemática				2	0	0	80	0	0	80
		Recomposição de Língua Portuguesa				2	0	0	80	0	0	80
		Prática de Projeto				1	0	0	40	0	0	40
		Eletiva 1				2	0	0	80	0	0	80
		Eletiva 2				2	0	0	80	0	0	80
		Subtotal				15	05	05	600	200	200	1000
	APROFUNDAMENTO (Área de Conhecimento) ou FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL (FTP)	Específica 1				0	2	3	0	80	120	200
		Específica 2				0	2	3	0	80	120	200
		Específica 3				0	2	3	0	80	120	200
		Específica 4				0	2	2	0	80	80	160
		Específica 5				0	2	2	0	80	80	160
	Subtotal					0	10	10	0	400	520	920
	SUBTOTAL – IF						15	15	15	600	600	720
TOTAL GERAL						35	35	35	1400	1400	1520	4320

Essa matriz foi iniciada com estudantes matriculados na 1ª série em Escolas Indígenas com o Programa ETI, mas que, em função da Lei 14.945 de 31/07/2024, foi substituída por uma nova Matriz atendendo o que se estabelece na referida Lei.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI

Área de Conhecimento		Componente Curricular	C/H Semanal/ Área de Conhecimento			C/H Semanal/ Componente Curricular			C/H Anual			Total C/H
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA FGB (2.400 horas)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS (LGG)	Língua Portuguesa	3	4	3	3	4	3	120	160	160	400
		Língua Inglesa	3	3	3	1	1	1	120	120	120	360
		Arte				1	1	1				
		Educação Física				1	1	1				
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (MAT)	Matemática	3	4	3	3	4	3	120	160	160	400
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS (CHSA)	História	5	6	5	2	2	1	200	240	200	640
		Geografia				1	2	2				
		Filosofia				1	1	1				
		Sociologia				1	1	1				

	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (CNT)	Biologia	6	3	6	2	1	2	240	120	240	600
		Física				2	1	2				
		Química				2	1	2				
	SUBTOTAL - FGB			20	20	20	20	20	20	800	800	800
Componente Curricular						C/H Semanal			C/H Anual			Total C/H
						1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
ITINERÁRIOS FORMATIVOS – IF (1.800 horas)	COMPONENTES INTEGRADORES	Língua Espanhola				1	1	1	40	40	40	120
		Orientações de Estudos				1	1	1	40	40	40	120
		Iniciação Científica				1	1	1	40	40	40	120
		Literatura				1	1	1	40	40	40	120
		Eletiva				1	1	1	40	40	40	120
		Subtotal				05	05	05	200	200	200	600
	APROFUNDAMENTO (Área de Conhecimento) ou FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL (FTP)	Específica 1				2	2	2	80	80	80	240
		Específica 2				2	2	2	80	80	80	240
		Específica 3				2	2	2	80	80	80	240
		Específica 4				2	2	2	80	80	80	240
		Específica 5				2	2	2	80	80	80	240
		Subtotal				10	10	10	400	400	400	1200
	SUBTOTAL – IF						15	15	15	600	600	600
TOTAL GERAL						35	35	35	1400	1400	1400	4200

Essa matriz define diretrizes para o Ensino Médio em Tempo Integral com implementação a partir de 2025.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO

PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI (ESCOLAS INDÍGENAS)

Área de Conhecimento		Componente Curricular	C/H Semanal/ Área de Conhecimento			C/H Semanal/ Componente Curricular			C/H Anual			Total C/H
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB (2.400 horas)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS (LGG)	Língua Portuguesa	3	4	3	3	4	3	120	160	120	400
		Língua Inglesa	3	3	3	1	1	1	120	120	120	360
		Arte/ Arte Indígena				1	1	1				
		Educação Física				1	1	1				
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (MAT)	Matemática	3	4	3	3	4	3	120	160	120	400
	CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E APLICADAS (CHSA)	História	5	6	5	2	2	1	200	240	200	640
		Geografia				1	2	2				
		Filosofia				1	1	1				
		Sociologia				1	1	1				
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (CNT)	Biologia	6	3	6	2	1	2	240	120	240	600
		Física				2	1	2				
		Química				2	1	2				
SUBTOTAL - FGB			20	20	20	20	20	20	800	800	800	2400
Componente Curricular						C/H Semanal/ Componente			C/H Anual			Total C/H
						1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
ITINERÁRIOS FORMATIVOS - IF (1.800 horas)	COMPONENTES INTEGRADORES	Língua Espanhola				1	1	1	40	40	40	120
		Língua Indígena				3	3	3	120	120	120	360
		Antropologia				1	1	1	40	40	40	120
		Prática de Projetos				1	1	1	40	40	40	120
	Subtotal					6	6	6	240	240	240	720
	APROFUNDAMENTO (Área de Conhecimento) ou FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL (FTP)	Específica 1				2	2	2	80	80	80	240
		Específica 2				2	2	2	80	80	80	240
		Específica 3				2	2	2	80	80	80	240

		Específica 4	2	2	2	80	80	80	240
		Específica 5	1	1	1	40	40	40	120
Subtotal			9	9	9	360	360	360	1080
SUBTOTAL - IF			15	15	15	600	600	600	1800
TOTAL GERAL			35	35	35	1400	1400	1400	4200

Essa matriz define diretrizes para o Ensino Médio em Tempo Integral para as Escolas Indígenas com implementação a partir de 2025.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI – 2ª SÉRIE

Área de Conhecimento		Componente Curricular	C/H Semanal/ Área de Conhecimento			C/H Semanal/ Componente Curricular			C/H Anual			Total C/H
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA FGB (2.400 horas)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS (LGG)	Língua Portuguesa	3	4	3	3	4	3	120	160	160	400
		Língua Inglesa	3	3	3	1	1	1	120	120	120	360
		Arte				1	1	1				
		Educação Física				1	1	1				
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (MAT)	Matemática	3	4	3	3	4	3	120	160	160	400
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS (CHSA)	História	5	6	5	2	2	1	200	240	200	640
		Geografia				1	2	2				
		Filosofia				1	1	1				
		Sociologia				1	1	1				
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (CNT)	Biologia	6	3	6	2	1	2	240	120	240	600
		Física				2	1	2				
Química		2				1	2					
SUBTOTAL - FGB			20	20	20	20	20	20	800	800	800	2400
Componente Curricular						C/H Semanal			C/H Anual			Total C/H
						1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
ITINERÁRIOS FORMATIVOS – IF (1.800 horas)	COMPONENTES INTEGRADORES	Língua Espanhola	1	1	0	40	40	0	80			
		Projeto de Vida	2	0	0	80	0	0	80			
		Recomposição de Língua Portuguesa	2	1	0	80	40	0	120			
		Recomposição de Matemática	2	0	0	80	0	0	80			
		Iniciação Científica	2	0	0	80	0	0	80			
		Eletiva 1	2	1	0	80	40	0	120			
		Eletiva 2	2	0	0	80	0	0	80			
		Eletiva 3	2	0	0	80	0	0	80			
		Subtotal	15	03	0	600	120	0	720			
	APROFUNDAMENTO (Área de Conhecimento) ou FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL (FTP)	Específica 1	0	2	3	0	80	120	200			
		Específica 2	0	2	3	0	80	120	200			
		Específica 3	0	2	3	0	80	120	200			
		Específica 4	0	2	3	0	80	120	200			
		Específica 5	0	2	3	0	80	120	200			
		Específica 6	0	2	3	0	80	120	200			
	Subtotal			0	12	18	0	480	720	1200		
	SUBTOTAL – IF						15	15	18	600	600	720
TOTAL GERAL						35	35	38	1400	1400	1520	4320

Matriz exclusiva para estudantes matriculados em 2025 na 2ª série e respectivamente na 3ª série, em 2026, no Programa ETI, para fins de cumprimento das 2400h da FGB, conforme o que se estabelece na LEI Nº 14.945/2024.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI – 2ª SÉRIE (ESCOLAS INDÍGENAS)

Área de Conhecimento		Componente Curricular	C/H Semanal/ Área de Conhecimento			C/H Semanal/ Componente Curricular			C/H Anual			Total C/H
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA FGB (2.400 horas)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS (LGG)	Língua Portuguesa	3	4	3	3	4	3	120	160	160	400
		Língua Inglesa	3	3	3	1	1	1	120	120	120	360
		Arte				1	1	1				
		Educação Física				1	1	1				
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (MAT)	Matemática	3	4	3	3	4	3	120	160	160	400
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS (CHSA)	História	5	6	5	2	2	1	200	240	200	640
		Geografia				1	2	2				
		Filosofia				1	1	1				
		Sociologia				1	1	1				
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (CNT)	Biologia	6	3	6	2	1	2	240	120	240	600
		Física				2	1	2				

		Química				2	1	2				
		SUBTOTAL - FGB	20	20	20	20	20	20	800	800	800	2400
Componente Curricular						C/H Semanal			C/H Anual			Total
						1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	C/H
ITINERÁRIOS FORMATIVOS – IF (1.800 horas)	COMPONENTES INTEGRADORES	Língua Espanhola	1	1	1	40	40	40	120			
		Língua Indígena	3	3	3	120	120	120	360			
		Antropologia	0	1	1	0	40	40	80			
		Projeto de Vida	2	0	0	80	0	0	80			
		Recomposição de Matemática	2	0	0	80	0	0	80			
		Recomposição de Língua Portuguesa	2	0	0	80	0	0	80			
		Prática de Projeto	1	0	0	40	0	0	40			
		Eletiva 1	2	0	0	80	0	0	80			
		Eletiva 2	2	0	0	80	0	0	80			
		Subtotal	15	05	05	600	200	200	1000			
	APROFUNDAMENTO (Área de Conhecimento) ou FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL (FTP)	Específica 1	0	2	3	0	80	120	200			
		Específica 2	0	2	3	0	80	120	200			
		Específica 3	0	2	3	0	80	120	200			
		Específica 4	0	2	2	0	80	80	160			
		Específica 5	0	2	2	0	80	80	160			
	Subtotal		0	10	10	0	400	520	920			
SUBTOTAL – IF						15	15	15	600	600	720	1920
TOTAL GERAL						35	35	35	1400	1400	1520	4320

Matriz exclusiva para estudantes matriculados em 2025 na 2ª série e respectivamente na 3ª série, em 2026, no Programa ETI, para fins de cumprimento das 2400h da FGB, conforme o que se estabelece na LEI Nº 14.945/2024.

ORIENTAÇÕES GERAIS

- FORMAÇÃO GERAL BÁSICA:** constituída por componentes curriculares obrigatórios, cujo conjunto de competências e habilidades, todos os estudantes devem adquirir;
- Na FGB os componentes Curriculares de **Arte e Educação Física** terão avaliação diagnóstica e formativa, não possuindo caráter classificatório, ou seja, sem reprovação;
- ITINERÁRIO FORMATIVO:** parte flexível do currículo formada por componentes curriculares cujas competências e habilidades possibilitem o aprofundamento na(s) área(s) de conhecimento;
 - Conforme preceitua a **Lei Nº 14.945**, de 31/07/2024, cada itinerário formativo deverá contemplar integralmente o aprofundamento de **ao menos uma** das áreas do conhecimento;
- **FORMAÇÃO GERAL BÁSICA e ITINERÁRIOS FORMATIVOS**, em consonância com a Lei Nº 9.394/96, se complementam, não constituindo dois blocos distintos;
- **ITINERÁRIO FORMATIVO:** Os Componentes Curriculares do Itinerário Formativo de Aprofundamento e Componentes Integradores terão avaliação formativa, não possuindo caráter classificatório;
 - Conforme preceitua a **Lei Nº 14.945/2024**, o Projeto de Vida ocorrerá como estratégia curricular de forma transversal;
 - De acordo com o Art.25 da Resolução CNE/CEB Nº 2, de 13 de novembro, pode-se considerar até 300 (trezentas) horas de contabilização simultânea a carga horária a FGB;
 - Os Componentes Curriculares **Arte e Educação Física** terão avaliação diagnóstica e formativa, não possuindo caráter classificatório;
 - Para a apuração do cômputo de **frequência mínima obrigatória de 75 %**, deverão ser considerados todos os Componentes Curriculares, inclusive do Itinerário Formativo, conforme disposto **no inciso VI do Art. 24, da Lei Nº 9394/1996**.

DESCRIÇÕES E ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O ENSINO MÉDIO	
DESCRIÇÕES	
ETI	Escola em Tempo Integral
C/H Semanal	Carga Horária Semanal = Total de aulas por semana.
C/H Anual	Carga Horária Anual = Total de aulas no ano, equivalente a carga horária semanal multiplicada por 40 semanas.
C/H Total	Carga Horária Total = Quantidade de aulas da etapa, correspondente a soma da carga horária das 3 séries do Ensino Médio.
Duração da hora-aula	60 minutos
Semanas letivas	40 semanas
Dias letivos	200 dias letivos

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO - 3º SEGMENTO (EJA)												
Área de Conhecimento		Componente Curricular	C/H Semanal/ Área de Conhecimento			C/H Semanal/ Componente Curricular			C/H Anual			Total C/H
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB (960 horas)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS (LGG)	Língua Portuguesa	3	4	4	3	4	4	60	80	80	220
		Língua Inglesa	3	2	1	1	1	1	60	40	20	120

		Arte				1						
		Educação Física				1	1					
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (MAT)	Matemática	3	3	3	3	3	3	60	60	60	180
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS (CHSA)	História	4	4	2	1	1	1	80	80	40	200
		Geografia				1	1	1				
		Filosofia				1	1	-				
		Sociologia				1	1	-				
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (CNT)	Biologia	4	4	4	2	2	2	80	80	80	240
		Física				1	1	1				
		Química				1	1	1				
SUBTOTAL - FGB			17	17	14	17	17	14	340	340	280	960
Componente Curricular						C/H Semanal/ Componente Curricular			C/H Anual			Total C/H
						1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
ITINERÁRIO FORMATIVO - IF APROFUNDAMENTO (ÁREA DE CONHECIMENTO) (240 horas)	História e Projeto de Vida e Mundo do Trabalho					1	1	1	20	20	20	60
	Específica 1 (L. Espanhola)					1	1	1	20	20	20	60
	Específica 2					1	-	-	20	-	-	20
	Específica 3					-	1	1	-	20	20	40
	Específica 4					-	-	1	-	-	20	20
	Específica 5					-	-	1	-	-	20	20
	Específica 6					-	-	1	-	-	20-	20
SUBTOTAL - IF						3	3	6	60	60	120	240
TOTAL GERAL						20	20	20	400	400	400	1200

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO - 3º SEGMENTO (EJA)

FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL – FTP

Área de Conhecimento		Componente Curricular	C/H Semanal/ Área de Conhecimento			C/H Semanal/ Componente Curricular			C/H Anual			Total C/H
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB (960 horas)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS (LGG)	Língua Portuguesa	3	4	4	3	4	4	60	80	80	220
		Língua Inglesa	3	2	1	1	1	1	60	40	20	120
		Arte				1						
		Educação Física				1	1					
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (MAT)	Matemática	3	3	3	3	3	3	60	60	60	180
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS (CHSA)	História	4	4	2	1	1	1	80	80	40	200
		Geografia				1	1	1				
		Filosofia				1	1	-				
		Sociologia				1	1	-				
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (CNT)	Biologia	4	4	4	2	2	2	80	80	80	240
		Física				1	1	1				

		Química				1	1	1				
SUBTOTAL - FGB			17	17	14	17	17	14	340	340	280	960
Componente Curricular						C/H Semanal/ Componente Curricular			C/H Anual			Total C/H
						1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
ITINERÁRIO FORMATIVO - IF (240 horas)	Espanhol Instrumental					2	1	-	20	20	20	60
	História e Projeto de Vida e Mundo do Trabalho					1	1	-	20	20	-	40
	Ética Profissional					-	1	-	-	20	-	20
	Cultura e Tecnologia Digital					-	-	1	-	-	20	20
	Específica 1					-	-	2	-	-	40	40
	Específica 2					-	-	1	-	-	20	20
	Específica 3					-	-	1	-	-	20-	20
	Específica 4					-	-	1			20	20
SUBTOTAL - IF						3	3	6	60	60	120	240
TOTAL GERAL						20	20	20	400	400	400	1200

DESCRIÇÕES E ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O ENSINO MÉDIO-EJA	
DESCRIÇÕES	
EJA	Educação de Jovens e Adultos
C/H Semanal	Carga Horária Semanal = Total de aulas por semana.
C/H Anual	Carga Horária Anual = Total de aulas no ano, equivalente a carga horária semanal multiplicada por 40 semanas.
C/H Total	Carga Horária Total = Quantidade de aulas da etapa, correspondente a soma da carga horária das 3 séries do Ensino Médio.
Duração da hora-aula	60 minutos
Semanas letivas	20 semanas
Dias letivos	100 dias letivos
ORIENTAÇÕES GERAIS	
•FORMAÇÃO GERAL BÁSICA: constituída por componentes curriculares obrigatórios, cujo conjunto de competências e habilidades, todos os estudantes devem adquirir; •Na FGB os componentes Curriculares de Arte e Educação Física terão avaliação diagnóstica e formativa, não possuindo caráter classificatório, ou seja, sem reprovação; •ITINERÁRIO FORMATIVO: parte flexível do currículo formada por componentes curriculares cujas competências e habilidades possibilitem o aprofundamento na(s) área(s) de conhecimento; • Conforme preceitua a Lei Nº 14.945, de 31/07/2024, cada itinerário formativo deverá contemplar integralmente o aprofundamento de ao menos uma das áreas do conhecimento; • Todo e qualquer Itinerário a ser desenvolvido nas unidades escolares da rede, será constituído pela área de Linguagens e suas Tecnologias, obrigatoriamente, por meio do componente curricular Língua Espanhola, denominado por ESPECÍFICA 1; • FORMAÇÃO GERAL BÁSICA e ITINERÁRIOS FORMATIVOS, em consonância com a Lei Nº 9.394/96, se complementam, não constituindo dois blocos distintos; • O 3º Segmento da EJA, correspondente ao Ensino Médio, é composto por Formação Geral Básica (FGB) e Itinerários Formativos, indissociavelmente (Resolução CNE/CEB nº 01/2021, art. 12); • A proposta de organização da Matriz é integrada – sendo 960h horas destinadas à BNCC e 240h para o itinerário formativo escolhido (Lei nº 13.415/2017, art. 4º, § 3º citado também na Resolução CNE/CEB nº 01/2021, art. 12); • Itinerário formativo de formação técnica e profissional ofertado – um curso ou conjunto de cursos de qualificação profissional (Resolução CNE/CEB nº 01/2021, art. 12 § 4º); • Para a apuração do cômputo de frequência mínima obrigatória de 75 %, deverão ser considerados todos os Componentes Curriculares, inclusive do Itinerário Formativo, conforme disposto no inciso VI do Art. 24, da Lei Nº 9394/1996; • Conforme preceitua a Lei Nº 14.945/2024, o Projeto de Vida ocorrerá como estratégia curricular de forma transversal;	

Em resumo temos 13 matrizes para o Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, assim delineadas:

- 1 - Matriz Curricular do **Ensino Médio** Parcial;
- 2 - Matriz Curricular do **Ensino Médio** Parcial, exclusiva para a 3ª série, no ano letivo de 2025;
- 3 - Matriz Curricular do **Ensino Médio** em Tempo Integral – EMTI;
- 4 - Matriz Curricular do **Ensino Médio** em Tempo Integral – EMTI, para a 2ª série, no ano letivo de 2025 e respectivamente para a 3ª série do ensino médio;
- 5 - Matriz Curricular do **Ensino Médio** em Tempo Integral – EMTI, exclusiva para a 3ª série, no ano letivo de 2025;
- 6 - Matriz Curricular do **Ensino Médio** - Programa Escola em Tempo Integral – ETI – 2024;
- 7 - Matriz Curricular do **Ensino Médio** - Programa Escola em Tempo Integral – ETI - 2024 (Escolas Indígenas);
- 8 - Matriz Curricular do **Ensino Médio** - Programa Escola em Tempo Integral – ETI;

9 - Matriz Curricular do **Ensino Médio** - Programa Escola em Tempo Integral – ETI (Escolas Indígenas);

10 - Matriz Curricular do **Ensino Médio** - Programa Escola em Tempo Integral – ETI, para a 2ª série, no ano letivo de 2025 e respectivamente para a 3ª série do ensino médio para 2026;

11 - Matriz Curricular do **Ensino Médio** - Programa Escola em Tempo Integral – ETI, para a 2ª série, no ano letivo de 2025 e respectivamente para a 3ª série do ensino médio para 2026 (Escolas Indígenas);

12 - Matriz Curricular do **Ensino Médio** - 3º Segmento (EJA);

13 - Matriz Curricular do **Ensino Médio** - 3º Segmento (EJA) - Formação Técnica e Profissional – FTP.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI

Área de Conhecimento		Componente Curricular	C/H Semanal				C/H Anual				C/H Total
			6°	7°	8°	9°	6°	7°	8°	9°	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB (3.840 horas)	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	05	05	05	05	200	200	200	200	800
		Educação Física	02	02	02	02	80	80	80	80	320
		Língua Inglesa	02	02	02	02	80	80	80	80	320
		Arte	02	02	02	02	80	80	80	80	320
	MATEMÁTICA	Matemática	05	05	05	05	200	200	200	200	800
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	02	02	02	02	80	80	80	80	320
		Geografia	02	02	02	02	80	80	80	80	320
		Ensino Religioso	01	01	01	01	40	40	40	40	160
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	03	03	03	03	120	120	120	120	480
	SUBTOTAL			24	24	24	24	960	960	960	960
Componente Curricular			C/H Semanal				C/H Anual				C/H Total
			6°	7°	8°	9°	6°	7°	8°	9°	
PARTE DIVERSIFICADA (1.760)	Língua Espanhola		02	02	02	02	80	80	80	80	320
	Projeto de Vida		02	02	02	02	80	80	80	80	320
	Recomposição de Língua Portuguesa		02	02	02	02	80	80	80	80	320
	Recomposição de Matemática		02	02	02	02	80	80	80	80	320
	Eletiva 1		01	01	01	01	40	40	40	40	160
	Eletiva 2		01	01	01	01	40	40	40	40	160
	Eletiva 3		01	01	01	01	40	40	40	40	160
SUBTOTAL			11	11	11	11	440	440	440	440	1.760
TOTAL			35	35	35	35	1.400	1.400	1.400	1.400	5.600

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI (ESCOLAS INDÍGENAS)

Área de Conhecimento		Componente Curricular	C/H Semanal				C/H Anual				C/H Total
			6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB (3.200 horas)	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	04	04	04	04	160	160	160	160	640
		Educação Física	02	02	02	02	80	80	80	80	320
		Língua Inglesa	02	02	02	02	80	80	80	80	320
		Arte/Arte Indígena	01	01	01	01	40	40	40	40	160

		MATEMÁTICA	Matemática	04	04	04	04	160	160	160	160	640
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	02	02	02	02	80	80	80	80	320
			Geografia	02	02	02	02	80	80	80	80	320
			Ensino Religioso	01	01	01	01	40	40	40	40	160
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	02	02	02	02	80	80	80	80	320
SUBTOTAL				20	20	20	20	800	800	800	800	3.200
Componente Curricular				C/H Semanal		C/H Anual				C/H Total		
				6º	7º	8º	9º	6º	7º		8º	9º
PARTE DIVERSIFICADA (2.400 horas)		Língua Espanhola	01	01	01	01	40	40	40	40	160	
		Língua Indígena	04	04	04	04	160	160	160	160	640	
		Prática de Projetos	02	02	02	02	80	80	80	80	320	
		Projeto de Vida	02	02	02	02	80	80	80	80	320	
		Recomposição de Língua Portuguesa	02	02	01	01	80	80	40	40	240	
		Recomposição de Matemática	02	02	01	01	80	80	40	40	240	
		Eletiva 1	01	01	02	02	40	40	80	80	240	
		Eletiva 2	01	01	02	02	40	40	80	80	240	
SUBTOTAL				15	15	15	15	600	600	600	600	2.400
TOTAL				35	33	33	33	1400	1400	1400	1400	5.600
DESCRIÇÕES												
ETI	Escola em Tempo Integral											
C/H Semanal	Carga Horária Semanal = Total de aulas por semana.											
C/H Anual	Carga Horária Anual = Total de aulas no ano, equivalente a carga horária semanal multiplicada por 40 semanas.											
C/H Total	Carga Horária Total = Quantidade de aulas da etapa, correspondente a soma da carga horária das 3 séries do Ensino Médio.											
Duração da hora-aula	60 minutos											
Semanas letivas	40 semanas											
Dias letivos	200 dias letivos											

Em resumo temos 2 matrizes para o Ensino Fundamental 6º ao 9º da Rede Estadual de Ensino, assim delineadas:

1 - Matriz Curricular do **Ensino Fundamental** - Programa Escola em Tempo Integral – ETI;

2 - Matriz Curricular do **Ensino Fundamental** - Programa Escola em Tempo Integral – ETI (Escolas Indígenas).

III – VOTO DO RELATOR:

Considerando os fundamentos elencados, considerando ainda a transição pela qual passa a educação brasileira no que diz respeito à Lei Federal nº 14.945/2024 e o processo de implantação da nova Base Nacional Comum Curricular seguido dos Referenciais Curriculares do Estado, voto pela aprovação das matrizes curriculares apresentadas pela SEED neste processo para vigor a partir do ano letivo de 2025.

Este é o Parecer que acompanha o voto do relator.

a) Francisco Robson Bessa Queiroz - Relator

IV – DECISÃO DO CONSELHO PLENO:

O Conselho Estadual de Educação reunido em Sessão Plenária Ordinária deliberou, por unanimidade, aprovar as conclusões apresentadas.

Plenário Prof. Adolfo Moratelli, Boa Vista-RR, 29 de maio de 2025.

ENIA MARIA FERST
Presidente Em Exercício do CEE/RR
ADRIANA MIRANDA MACHADO RIBEIRO DO VALE
Membro da CEB/CEE/RR
ANTÔNIA VIEIRA SANTOS
Membro da CEI/CEE/RR
EREMILDA SILVEIRA ROCHA
Membro da CEI/CEE/RR
FERNANDO CÉSAR COSTA XAVIER
Membro da CES/CEE/RR
GEISEL BENTO JULIAO
Membro da CEI/CEE/RR

FRANCISCO ROBSON BESSA QUEIROZ
Membro da CEI/CEE/RR
JOÃO DE CARVALHO
Membro da CES/CEE/RR
JUREMA PIRES SOARES
Membro da CEB/CEE/RR
RAIMUNDA OLIVEIRA RODRIGUES
Membro da CEB/CEE/RR
SUSANMARA NASCIMENTO DE QUEIROZ VALLE
Membro da CEI/CEE/RR

RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 32/2025 de 29 de maio de 2025.
Dispõe sobre a aprovação das Matrizes Curriculares da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino de Roraima.
A Presidente em Exercício do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VI, do Art.18 do Regimento Interno e de conformidade com o Parecer CEE/RR Nº 38/2025,
R E S O L V E:
Art. 1º Aprovar as Matrizes Curriculares da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino de Roraima, conforme Anexo I, para vigor a partir do ano letivo de 2025.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Enia Maria Ferst
Presidente em Exercício do CEE/RR
ANEXO I
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO EM TEMPO PARCIAL

Área de Conhecimento		Componente Curricular	C/H Semanal/ Área de Conhecimento			C/H Semanal/ Componente Curricular			C/H Anual			C/H Total
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA FGB (2.400 horas)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS (LGG)	Língua Portuguesa	3	3	4	3	3	4	120	120	160	400
		Língua Inglesa	3	3	3	1	1	1	120	120	120	360
		Arte				1	1	1				
		Educação Física				1	1	1				
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (MAT)	Matemática	3	3	4	3	3	4	120	120	160	400
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS (CHSA)	História	5	6	5	2	2	1	200	240	200	640
		Geografia				1	2	2				
		Filosofia				1	1	1				
		Sociologia				1	1	1				
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (CNT)	Biologia	6	5	4	2	2	1	240	200	160	600
		Física				2	1	2				
		Química				2	2	1				
SUBTOTAL - FGB			20	20	20	20	20	20	800	800	800	2400
Componente Curricular						C/H Semanal/ Componente Curricular			C/H Anual			Total C/H
						1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
ITINERÁRIO FORMATIVO - IF APROFUNDAMENTO NA(S) ÁREA(S) DE CONHECIMENTO(S) (600 horas)	Específica 1 (L. Espanhola)					1	1	1	40	40	40	120
	Específica 2					2	-	-	80	-	-	80
	Específica 3					2	-	-	80	-	-	80
	Específica 4					-	2	-	-	80	-	80
	Específica 5					-	2	-	-	80	-	80
	Específica 6					-	-	2	-	-	80	80
	Específica 7					-	-	2	-	-	80	80
SUBTOTAL - IF						05	05	05	200	200	200	600
TOTAL GERAL						25	25	25	1000	1000	1000	3000

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO EM TEMPO PARCIAL - 3ª Série



Área de Conhecimento		Componente Curricular	C/H Semanal/ Área de Conhecimento			C/H Semanal/ Componente Curricular			C/H Anual			Total C/H
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA FGB (2.400 horas)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS (LGG)	Língua Portuguesa	-	-	4	-	-	4	-	-	160	160
		Língua Inglesa	-	-	3	-	-	1	-	-	120	120
		Arte				-	-	1				
		Educação Física				-	-	1				
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (MAT)	Matemática	-	-	4	-	-	4	-	-	160	160
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS (CHSA)	História	-	-	6	-	-	2	-	-	240	240
		Geografia				-	-	2				
		Filosofia				-	-	1				
		Sociologia				-	-	1				
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (CNT)	Biologia	-	-	8	-	-	3	-	-	320	320
		Física				-	-	2				
		Química				-	-	3				
TOTAL – FGB			-	-	25	-	-	25	-	-	1000	1000

MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL – EMTI

Área de Conhecimento		Componente Curricular	C/H Semanal/ Área de Conhecimento			C/H Semanal/ Componente Curricular			C/H Anual			Total C/H	
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª		
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB (2.400 horas)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS (LGG)	Língua Portuguesa	3	4	3	3	4	3	120	160	160	400	
		Língua Inglesa	3	3	3	1	1	1	120	120	120	360	
		Arte				1	1	1					
		Educação Física				1	1	1					
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (MAT)	Matemática	3	4	3	3	4	3	120	160	160	400	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS (CHSA)	História	5	6	5	2	2	1	200	240	200	640	
		Geografia				1	2	2					
		Filosofia				1	1	1					
		Sociologia				1	1	1					
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (CNT)	Biologia	6	3	6	2	1	2	240	120	240	600	
		Física				2	1	2					
		Química				2	1	2					
SUBTOTAL - FGB			20	20	20	20	20	20	800	800	800	2400	
Componente Curricular					C/H Semanal			C/H Anual			Total C/H		
					1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª			
ITINERÁRIOS FORMATIVOS – IF (2.000 horas)	COMPONENTES INTEGRADORES	Língua Espanhola				1	1	1	40	40	40	120	
		Investigação Científica				1	1	1	40	40	40	120	
		Orientações de Estudo				1	1	1	40	40	40	120	
		Técnicas de Produção Textual				1	1	1	40	40	40	120	
		Raciocínio Lógico				1	1	1	40	40	40	120	
		Eletiva 1 (Literatura)				1	1	1	40	40	40	120	
		Eletiva 2				1	1	0	40	40	0	80	
	Subtotal						07	07	06	280	280	240	800
		Específica 1				2	2	2	80	80	80	240	
		Específica 2				2	2	2	80	80	80	240	

	APROFUNDAMENTO (Área de Conhecimento)ou FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL (FTP)	Específica 3	2	2	2	80	80	80	240
		Específica 4	2	2	2	80	80	80	240
		Específica 5	2	2	2	80	80	80	240
	Subtotal		10	10	10	400	400	400	1200
SUBTOTAL – IF			17	17	16	680	680	640	2000
TOTAL GERAL			37	37	36	1480	1480	1440	4400

MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL - EMTI - 2ª SÉRIE

Área de Conhecimento		Componente Curricular	C/H Semanal/Área de Conhecimento			C/H Semanal/Componente Curricular			C/H Anual			Total C/H	
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª		
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA-FGB (2.400 horas)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS (LGG)	Língua Portuguesa	4	4	3	4	4	3	160	160	120	440	
		Língua Inglesa	3	3	3	1	1	1	120	120	120	360	
		Arte				1	1	1					
		Educação Física				1	1	1					
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (MAT)	Matemática	4	4	3	4	4	3	160	160	120	440	
	CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAL E APLICADAS (CHSA)	História	4	6	5	1	2	1	160	240	200	600	
		Geografia				1	2	2					
		Filosofia				1	1	1					
		Sociologia				1	1	1					
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (CNT)	Biologia	5	3	6	2	1	2	200	120	240	560	
		Física				2	1	2					
		Química				1	1	2					
SUBTOTAL - FGB			20	20	20	20	20	20	800	800	800	2.400	
Componente Curricular						C/H Semanal/Componente Curricular			C/H Anual			Total C/H	
						1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª		
ITINERÁRIO FORMATIVO (2.040 horas)	Língua Espanhola					1	1	1	40	40	40	120	
	Projeto de Vida					3	0	0	120	0	0	120	
	SUBTOTAL					04	01	01	160	40	40	240	
	COMPONENTES INTEGRADORES	Específica 1					2	0	0	80	0	0	80
		Específica 2					2	0	0	80	0	0	80
		Específica 3					2	0	0	80	0	0	80
		Específica 4					2	0	0	80	0	0	80
		Eletiva 1					3	1	0	120	40	0	160
		Eletiva 2					2	0	0	80	0	0	80
		SUBTOTAL					13	01	0	520	40	0	560
	APROFUNDAMENTO (Área de Conhecimento) ou FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL (FTP)	Específica 1					0	2	2	0	80	80	160
		Específica 2					0	2	2	0	80	80	160
		Específica 3					0	2	3	0	80	120	200
		Específica 4					0	2	3	0	80	120	200
		Específica 5					0	2	3	0	80	120	200
		Específica 6					0	2	3	0	80	120	200
		Eletiva 1					0	2	1	0	80	40	120
Subtotal						00	14	17	00	560	680	1240	
SUBTOTAL - IF						17	16	18	680	640	720	2040	
TOTAL GERAL						37	36	39	1480	1440	1520	4440	

MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL - EMTI - 3ª SÉRIE

Área de Conhecimento		Componente Curricular	C/H Semanal/Área de Conhecimento			C/H Semanal/Componente Curricular			C/H Anual			Total C/H
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA-FGB (2.240 horas)	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (MAT)	Matemática	4	3	3	4	3	3	160	120	120	400
		Língua Portuguesa	4	2	3	4	2	3	160	80	120	360
	LÍNGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS (LGG)	Língua Inglesa	3	3	3	1	1	1	120	120	120	360
		Arte				1	1	1				
		Educação Física				1	1	1				
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	4	4	6	1	1	2	160	160	240	560

	SOCIAL E APLICADAS (CHSA)	Geografia				1	1	2				
		Filosofia				1	1	1				
		Sociologia				1	1	1				
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (CNT)	Biologia	5	3	6	2	1	2	200	120	240	560
		Física				2	1	2				
		Química				1	1	2				
	SUBTOTAL - FGB		20	15	21	20	15	21	800	600	840	2.240
	Componente Curricular					C/H Semanal/ Componente Curricular			C/H Anual			Total C/H
						1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
ITINERÁRIO FORMATIVO (2.320 horas)	Língua Espanhola					1	1	1	40	40	40	120
	Projeto de Vida					3	2	0	120	80	0	200
	SUBTOTAL					04	03	01	160	120	40	320
	COMPONENTES INTEGRADORES	Específica 1				2	2	0	80	80	0	160
		Específica 2				2	1	0	80	40	0	120
		Específica 3				2	1	0	80	40	0	120
		Específica 4				2	1	0	80	40	0	120
		Eletiva 1				3	1	0	120	40	0	160
		Eletiva 2				2	1	0	80	40	0	120
	SUBTOTAL					13	07	0	520	280	-	800
	APROFUNDAMENTO (Área de Conhecimento) ou FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL (FTP)	Específica 1				0	2	2	0	80	80	160
		Específica 2				0	2	2	0	80	80	160
		Específica 3				0	2	3	0	80	120	200
		Específica 4				0	2	3	0	80	120	200
		Específica 5				0	2	3	0	80	120	200
		Específica 6				0	2	3	0	80	120	200
	Eletiva 1					0	1	1	0	40	40	80
	SUBTOTAL					00	13	17	00	520	680	1200
	SUBTOTAL - IF					17	23	18	680	920	720	2320
	TOTAL GERAL					37	38	39	1480	1520	1560	4560

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI – 2024

PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETP – 2024												
Área de Conhecimento		Componente Curricular	C/H Semanal/ Área de Conhecimento			C/H Semanal/ Componente Curricular			C/H Anual			Total C/H
			1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS (LGG)	Língua Portuguesa	4	2	2	4	2	2	160	80	80	320
		Língua Inglesa	3	3	1	1	1	1	120	120	40	280
		Arte				1	1	0				
		Educação Física				1	1	0				
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (MAT)	Matemática	4	3	2	4	3	2	160	120	80	360
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS (CHSA)	História	4	4	2	1	1	1	160	160	80	400
		Geografia				1	1	1				
		Filosofia				1	1	0				
		Sociologia				1	1	0				
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (CNT)	Biologia	5	3	3	2	1	1	200	120	120	440
		Física				2	1	1				
		Química				1	1	1				
	SUBTOTAL - FGB			20	15	10	20	15	10	800	600	400
Componente Curricular						C/H Semanal			C/H Anual			Total C/H
						1º	2º	3º	1º	2º	3º	
ITINERÁRIO OS FORMATIVOS – IF (2.400)			Língua Espanhola			1	1	1	40	40	40	120
			Projeto de Vida			2	1	1	80	40	40	160
			Recomposição de Língua Portuguesa			2	1	1	80	40	40	160

	COMPONENTES INTEGRADORES	Recomposição de Matemática	2	1	1	80	40	40	160
		Iniciação Científica	2	1	-	80	40	0	120
		Eletiva1	2	1	1	80	40	40	160
		Eletiva2	2	1	1	80	40	40	160
		Eletiva3	2	1	1	80	40	40	160
		Subtotal	15	08	07	600	320	280	1.200
	APROFUNDAMENTO (Área de Conhecimento) OU FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL (FTP)	Específica 1	0	2	3	0	80	120	200
		Específica 2	0	2	3	0	80	120	200
		Específica 3	0	2	3	0	80	120	200
		Específica 4	0	2	3	0	80	120	200
		Específica 5	0	2	3	0	80	120	200
		Específica 6	0	2	3	0	80	120	200
	Subtotal		0	12	18	00	480	720	1200
SUBTOTAL – IF			15	20	25	600	800	1000	2400
TOTAL GERAL			35	35	35	1400	1400	1400	4200

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI – 2024 (ESCOLAS INDÍGENAS)

Área de Conhecimento		Componente Curricular	C/H Semanal/ Área de Conhecimento			C/H Semanal/ Componente Curricular			C/H Anual			Total C/H
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA FGB (2.400 horas)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS (LGG)	Língua Portuguesa	4	2	2	4	2	2	160	80	80	320
		Língua Inglesa	3	3	1	1	1	1	120	120	40	280
		Arte				1	1	0				
		Educação Física				1	1	0				
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (MAT)	Matemática	4	3	2	4	3	2	160	120	80	360
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS (CHSA)	História	4	4	2	1	1	1	160	160	80	400
		Geografia				1	1	1				
		Filosofia				1	1	0				
		Sociologia				1	1	0				
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (CNT)	Biologia	5	3	3	2	1	1	200	120	120	440
Física		4				2	2					
Química		3				3	1					
SUBTOTAL - FGB			20	15	10	20	15	10	800	600	400	1800
Componente Curricular						C/H Semanal			C/H Anual			Total
						1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	C/H
ITINERÁRIOS FORMATIVOS – IF (1.800 horas)	COMPONENTES INTEGRADORES	Língua Espanhola				1	1	1	40	40	40	120
		Língua Indígena				3	3	3	120	120	120	360
		Antropologia				0	1	1	0	40	40	80
		Projeto de Vida				2	0	0	80	0	0	80
		Recomposição de Matemática				2	0	0	80	0	0	80
		Recomposição de Língua Portuguesa				2	0	0	80	0	0	80
		Prática de Projeto				1	0	0	40	0	0	40
		Eletiva 1				2	0	0	80	0	0	80
		Eletiva 2				2	0	0	80	0	0	80
		Subtotal				15	05	05	600	200	200	1000
	APROFUNDAMENTO (Área de Conhecimento) ou FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL (FTP)	Específica 1				0	2	3	0	80	120	200
		Específica 2				0	2	3	0	80	120	200
		Específica 3				0	2	3	0	80	120	200
		Específica 4				0	2	2	0	80	80	160
		Específica 5				0	2	2	0	80	80	160
	Subtotal					0	10	10	0	400	520	920
SUBTOTAL – IF						15	15	15	600	600	720	1920
TOTAL GERAL						35	35	35	1400	1400	1520	4320

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI

Área de Conhecimento	Componente Curricular	C/H Semanal/ Área de Conhecimento	C/H Semanal/ Componente Curricular	C/H Anual	Total C/H
----------------------	-----------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-----------	-----------

			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA FGB (2.400 horas)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS (LGG)	Língua Portuguesa	3	4	3	3	4	3	120	160	160	400
		Língua Inglesa	3	3	3	1	1	1	120	120	120	360
		Arte				1	1	1				
		Educação Física				1	1	1				
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (MAT)	Matemática	3	4	3	3	4	3	120	160	160	400
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS (CHSA)	História	5	6	5	2	2	1	200	240	200	640
		Geografia				1	2	2				
		Filosofia				1	1	1				
		Sociologia				1	1	1				
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (CNT)	Biologia	6	3	6	2	1	2	240	120	240	600
Física		2				1	2					
Química		2				1	2					
SUBTOTAL - FGB			20	20	20	20	20	20	800	800	800	2400
Componente Curricular						C/H Semanal			C/H Anual			Total C/H
						1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
ITINERÁRIOS FORMATIVOS – IF (1.800 horas)	COMPONENTES INTEGRADORES	Língua Espanhola				1	1	1	40	40	40	120
		Orientações de Estudos				1	1	1	40	40	40	120
		Iniciação Científica				1	1	1	40	40	40	120
		Literatura				1	1	1	40	40	40	120
		Eletiva				1	1	1	40	40	40	120
		Subtotal				05	05	05	200	200	200	600
	APROFUNDAMENTO (Área de Conhecimento) ou FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL (FTP)	Específica 1				2	2	2	80	80	80	240
		Específica 2				2	2	2	80	80	80	240
		Específica 3				2	2	2	80	80	80	240
		Específica 4				2	2	2	80	80	80	240
		Específica 5				2	2	2	80	80	80	240
	Subtotal						10	10	10	400	400	400
SUBTOTAL – IF						15	15	15	600	600	600	1800
TOTAL GERAL						35	35	35	1400	1400	1400	4200

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO

PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI (ESCOLAS INDÍGENAS)

Área de Conhecimento		Componente Curricular	C/H Semanal/Área de Conhecimento			C/H Semanal/Componente Curricular			C/H Anual			Total C/H
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB (2.400 horas)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS (LGG)	Língua Portuguesa	3	4	3	3	4	3	120	160	120	400
		Língua Inglesa	3	3	3	1	1	1	120	120	120	360
		Arte/ Arte Indígena				1	1	1				
		Educação Física				1	1	1				
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (MAT)	Matemática	3	4	3	3	4	3	120	160	120	400
	CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E APLICADAS (CHSA)	História	5	6	5	2	2	1	200	240	200	640
		Geografia				1	2	2				
		Filosofia				1	1	1				
		Sociologia				1	1	1				
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (CNT)	Biologia	6	3	6	2	1	2	240	120	240	600
		Física				2	1	2				
		Química				2	1	2				
SUBTOTAL - FGB			20	20	20	20	20	20	800	800	800	2400
Componente Curricular						C/H Semanal/ Componente			C/H Anual			Total C/H

			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
ITINERÁRIOS FORMATIVOS - IF (1.800 horas)	COMPONENTES INTEGRADORES	Língua Espanhola	1	1	1	40	40	40	120
		Língua Indígena	3	3	3	120	120	120	360
		Antropologia	1	1	1	40	40	40	120
		Prática de Projetos	1	1	1	40	40	40	120
	Subtotal		6	6	6	240	240	240	720
	APROFUNDAMENTO (Área de Conhecimento) ou FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL (FTP)	Específica 1	2	2	2	80	80	80	240
		Específica 2	2	2	2	80	80	80	240
		Específica 3	2	2	2	80	80	80	240
		Específica 4	2	2	2	80	80	80	240
		Específica 5	1	1	1	40	40	40	120
	Subtotal		9	9	9	360	360	360	1080
SUBTOTAL - IF		15	15	15	600	600	600	1800	
TOTAL GERAL		35	35	35	1400	1400	1400	4200	

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO

PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI – 2ª SÉRIE

PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETP – 2ª SÉRIE													
Área de Conhecimento		Componente Curricular	C/H Semanal/ Área de Conhecimento			C/H Semanal/ Componente Curricular			C/H Anual			Total C/H	
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª		
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA FGB (2.400 horas)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS (LGG)	Língua Portuguesa	3	4	3	3	4	3	120	160	160	400	
		Língua Inglesa	3	3	3	1	1	1	120	120	120	360	
		Arte				1	1	1					
		Educação Física				1	1	1					
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (MAT)	Matemática	3	4	3	3	4	3	120	160	160	400	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS (CHSA)	História	5	6	5	2	2	1	200	240	200	640	
		Geografia				1	2	2					
		Filosofia				1	1	1					
		Sociologia				1	1	1					
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (CNT)	Biologia	6	3	6	2	1	2	240	120	240	600	
		Física				2	1	2					
		Química				2	1	2					
	SUBTOTAL - FGB			20	20	20	20	20	20	800	800	800	2400
Componente Curricular						C/H Semanal			C/H Anual			Total C/H	
						1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª		
ITINERÁRIOS FORMATIVOS – IF (1.800 horas)	COMPONENTES INTEGRADORES	Língua Espanhola				1	1	0	40	40	0	80	
		Projeto de Vida				2	0	0	80	0	0	80	
		Recomposição de Língua Portuguesa				2	1	0	80	40	0	120	
		Recomposição de Matemática				2	0	0	80	0	0	80	
		Iniciação Científica				2	0	0	80	0	0	80	
		Eletiva 1				2	1	0	80	40	0	120	
		Eletiva 2				2	0	0	80	0	0	80	
		Eletiva 3				2	0	0	80	0	0	80	
		Subtotal				15	03	0	600	120	0	720	
	APROFUNDAMENTO (Área de Conhecimento) ou FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL (FTP)	Específica 1				0	2	3	0	80	120	200	
		Específica 2				0	2	3	0	80	120	200	
		Específica 3				0	2	3	0	80	120	200	
		Específica 4				0	2	3	0	80	120	200	
		Específica 5				0	2	3	0	80	120	200	
		Específica 6				0	2	3	0	80	120	200	
	Subtotal						0	12	18	0	480	720	1200
	SUBTOTAL – IF						15	15	18	600	600	720	1920
TOTAL GERAL						35	35	38	1400	1400	1520	4320	

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO

PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI – 2ª SÉRIE (ESCOLAS INDÍGENAS)

Área de Conhecimento		Componente Curricular	C/H Semanal/ Área de Conhecimento			C/H Semanal/ Componente Curricular			C/H Anual			Total C/H
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS (LGG)	Língua Portuguesa	3	4	3	3	4	3	120	160	160	400
		Língua Inglesa	3	3	3	1	1	1	120	120	120	360
		Arte				1	1	1				

		Educação Física				1	1	1					
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (MAT)	Matemática	3	4	3	3	4	3	120	160	160	400	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS (CHSA)	História	5	6	5	2	2	1	200	240	200	640	
		Geografia				1	2	2					
		Filosofia				1	1	1					
		Sociologia				1	1	1					
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (CNT)	Biologia	6	3	6	2	1	2	240	120	240	600	
		Física				2	1	2					
Química		2				1	2						
SUBTOTAL - FGB			20	20	20	20	20	20	800	800	800	2400	
Componente Curricular						C/H Semanal			C/H Anual			Total C/H	
						1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª		
ITINERÁRIOS FORMATIVOS – IF (1.800 horas)	COMPONENTES INTEGRADORES	Língua Espanhola				1	1	1	40	40	40	120	
		Língua Indígena				3	3	3	120	120	120	360	
		Antropologia				0	1	1	0	40	40	80	
		Projeto de Vida				2	0	0	80	0	0	80	
		Recomposição de Matemática				2	0	0	80	0	0	80	
		Recomposição de Língua Portuguesa				2	0	0	80	0	0	80	
		Prática de Projeto				1	0	0	40	0	0	40	
		Eletiva 1				2	0	0	80	0	0	80	
		Eletiva 2				2	0	0	80	0	0	80	
	Subtotal						15	05	05	600	200	200	1000
	APROFUNDAMENTO (Área de Conhecimento) ou FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL (FTP)	Específica 1				0	2	3	0	80	120	200	
		Específica 2				0	2	3	0	80	120	200	
		Específica 3				0	2	3	0	80	120	200	
		Específica 4				0	2	2	0	80	80	160	
		Específica 5				0	2	2	0	80	80	160	
	Subtotal						0	10	10	0	400	520	920
	SUBTOTAL – IF						15	15	15	600	600	720	1920
TOTAL GERAL						35	35	35	1400	1400	1520	4320	

ORIENTAÇÕES GERAIS

- FORMAÇÃO GERAL BÁSICA:** constituída por componentes curriculares obrigatórios, cujo conjunto de competências e habilidades, todos os estudantes devem adquirir;
- Na FGB os componentes Curriculares de **Arte e Educação Física** terão avaliação diagnóstica e formativa, não possuindo caráter classificatório, ou seja, sem reprovação;
- ITINERÁRIO FORMATIVO:** parte flexível do currículo formada por componentes curriculares cujas competências e habilidades possibilitem o aprofundamento na(s) área(s) de conhecimento;
 - Conforme preceitua a **Lei Nº 14.945**, de 31/07/2024, cada itinerário formativo deverá contemplar integralmente o aprofundamento de **ao menos uma** das áreas do conhecimento;
- **FORMAÇÃO GERAL BÁSICA e ITINERÁRIOS FORMATIVOS**, em consonância com a Lei Nº 9.394/96, se complementam, não constituindo dois blocos distintos;
- **ITINERÁRIO FORMATIVO:** Os Componentes Curriculares do Itinerário Formativo de Aprofundamento e Componentes Integradores terão avaliação formativa, não possuindo caráter classificatório;
- Conforme preceitua a **Lei Nº 14.945/2024**, o Projeto de Vida ocorrerá como estratégia curricular de forma transversal;
- De acordo com o Art.25 da Resolução CNE/CEB Nº 2, de 13 de novembro, pode-se considerar até 300 (trezentas) horas de contabilização simultânea a carga horária a FGB;
- Os Componentes Curriculares **Arte e Educação Física** terão avaliação diagnóstica e formativa, não possuindo caráter classificatório;
- Para a apuração do cômputo de **frequência mínima obrigatória de 75%**, deverão ser considerados todos os Componentes Curriculares, inclusive do Itinerário Formativo, conforme disposto **no inciso VI do Art. 24, da Lei Nº 9394/1996**.

DESCRIÇÕES E ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O ENSINO MÉDIO

DESCRIÇÕES	
ETI	Escola em Tempo Integral
C/H Semanal	Carga Horária Semanal = Total de aulas por semana.
C/H Anual	Carga Horária Anual = Total de aulas no ano, equivalente a carga horária semanal multiplicada por 40 semanas.
C/H Total	Carga Horária Total = Quantidade de aulas da etapa, correspondente a soma da carga horária das 3 séries do Ensino Médio.
Duração da hora-aula	60 minutos
Semanas letivas	40 semanas
Dias letivos	200 dias letivos

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO - 3º SEGMENTO (EJA)

Área de Conhecimento		C/H Semanal/	C/H Semanal/	C/H Anual	Total C/H
----------------------	--	--------------	--------------	-----------	-----------

		Componente Curricular	Área de Conhecimento			Componente Curricular						
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB (960 horas)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS (LGG)	Língua Portuguesa	3	4	4	3	4	4	60	80	80	220
		Língua Inglesa	3	2	1	1	1	1	60	40	20	120
		Arte				1						
		Educação Física				1	1					
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (MAT)	Matemática	3	3	3	3	3	3	60	60	60	180
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS (CHSA)	História	4	4	2	1	1	1	80	80	40	200
		Geografia				1	1	1				
		Filosofia				1	1	-				
		Sociologia				1	1	-				
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (CNT)	Biologia	4	4	4	2	2	2	80	80	80	240
		Física				1	1	1				
		Química				1	1	1				
SUBTOTAL - FGB			17	17	14	17	17	14	340	340	280	960
Componente Curricular						C/H Semanal/ Componente Curricular			C/H Anual			Total C/H
						1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
ITINERÁRIO FORMATIVO - IF APROFUNDAMENTO (ÁREA DE CONHECIMENTO) (240 horas)	História e Projeto de Vida e Mundo do Trabalho					1	1	1	20	20	20	60
	Específica 1 (L. Espanhola)					1	1	1	20	20	20	60
	Específica 2					1	-	-	20	-	-	20
	Específica 3					-	1	1	-	20	20	40
	Específica 4					-	-	1	-	-	20	20
	Específica 5					-	-	1	-	-	20	20
	Específica 6					-	-	1	-	-	20-	20
SUBTOTAL - IF						3	3	6	60	60	120	240
TOTAL GERAL						20	20	20	400	400	400	1200

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO - 3º SEGMENTO (EJA)

FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL - FTP

Área de Conhecimento		Componente Curricular	C/H Semanal/ Área de Conhecimento			C/H Semanal/ Componente Curricular			C/H Anual			Total C/H
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB (960 horas)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS (LGG)	Língua Portuguesa	3	4	4	3	4	4	60	80	80	220
		Língua Inglesa				1	1	1				120
		Arte	3	2	1	1			60	40	20	
		Educação Física				1	1					
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (MAT)	Matemática	3	3	3	3	3	3	60	60	60	180
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS (CHSA)	História				1	1	1				200
		Geografia	4	4	2	1	1	1	80	80	40	

		Filosofia				1	1	-				
		Sociologia				1	1	-				
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (CNT)	Biologia	4	4	4	2	2	2	80	80	80	240
		Física				1	1	1				
		Química				1	1	1				
	SUBTOTAL - FGB			17	17	14	17	17	14	340	340	280
Componente Curricular						C/H Semanal/ Componente Curricular			C/H Anual			Total C/H
						1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
ITINERÁRIO FORMATIVO - IF (240 horas)	Espanhol Instrumental					2	1	-	20	20	20	60
	História e Projeto de Vida e Mundo do Trabalho					1	1	-	20	20	-	40
	Ética Profissional					-	1	-	-	20	-	20
	Cultura e Tecnologia Digital					-	-	1	-	-	20	20
	Específica 1					-	-	2	-	-	40	40
	Específica 2					-	-	1	-	-	20	20
	Específica 3					-	-	1	-	-	20	20
	Específica 4					-	-	1			20	20
SUBTOTAL - IF						3	3	6	60	60	120	240
TOTAL GERAL						20	20	20	400	400	400	1200

DESCRIÇÕES E ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O ENSINO MÉDIO-EJA	
DESCRIÇÕES	
EJA	Educação de Jovens e Adultos
C/H Semanal	Carga Horária Semanal = Total de aulas por semana.
C/H Anual	Carga Horária Anual = Total de aulas no ano, equivalente a carga horária semanal multiplicada por 40 semanas.
C/H Total	Carga Horária Total = Quantidade de aulas da etapa, correspondente a soma da carga horária das 3 séries do Ensino Médio.
Duração da hora-aula	60 minutos
Semanas letivas	20 semanas
Dias letivos	100 dias letivos
ORIENTAÇÕES GERAIS	
•FORMAÇÃO GERAL BÁSICA: constituída por componentes curriculares obrigatórios, cujo conjunto de competências e habilidades, todos os estudantes devem adquirir; •Na FGB os componentes Curriculares de Arte e Educação Física terão avaliação diagnóstica e formativa, não possuindo caráter classificatório, ou seja, sem reprovação; •ITINERÁRIO FORMATIVO: parte flexível do currículo formada por componentes curriculares cujas competências e habilidades possibilitem o aprofundamento na(s) área(s) de conhecimento; • Conforme preceitua a Lei Nº 14.945, de 31/07/2024, cada itinerário formativo deverá contemplar integralmente o aprofundamento de ao menos uma das áreas do conhecimento; • Todo e qualquer Itinerário a ser desenvolvido nas unidades escolares da rede, será constituído pela área de Linguagens e suas Tecnologias, obrigatoriamente, por meio do componente curricular Língua Espanhola, denominado por ESPECÍFICA 1; • FORMAÇÃO GERAL BÁSICA e ITINERÁRIOS FORMATIVOS, em consonância com a Lei Nº 9.394/96, se complementam, não constituindo dois blocos distintos; • O 3º Segmento da EJA, correspondente ao Ensino Médio, é composto por Formação Geral Básica (FGB) e Itinerários Formativos, indissociavelmente (Resolução CNE/CEB nº 01/2021, art. 12); • A proposta de organização da Matriz é integrada – sendo 960h horas destinadas à BNCC e 240h para o itinerário formativo escolhido (Lei nº 13.415/2017, art. 4º, § 3º citado também na Resolução CNE/CEB nº 01/2021, art. 12); • Itinerário formativo de formação técnica e profissional ofertado – um curso ou conjunto de cursos de qualificação profissional (Resolução CNE/CEB nº 01/2021, art. 12 § 4º); • Para a apuração do cômputo de frequência mínima obrigatória de 75%, deverão ser considerados todos os Componentes Curriculares, inclusive do Itinerário Formativo, conforme disposto no inciso VI do Art. 24, da Lei Nº 9394/1996; • Conforme preceitua a Lei Nº 14.945/2024, o Projeto de Vida ocorrerá como estratégia curricular de forma transversal;	

**MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI**

Área de Conhecimento		Componente Curricular	C/H Semanal				C/H Anual				C/H Total
			6°	7°	8°	9°	6°	7°	8°	9°	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB (3.840 horas)	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	05	05	05	05	200	200	200	200	800
		Educação Física	02	02	02	02	80	80	80	80	320
		Língua Inglesa	02	02	02	02	80	80	80	80	320
		Arte	02	02	02	02	80	80	80	80	320
	MATEMÁTICA	Matemática	05	05	05	05	200	200	200	200	800
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	02	02	02	02	80	80	80	80	320
		Geografia	02	02	02	02	80	80	80	80	320
		Ensino Religioso	01	01	01	01	40	40	40	40	160
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	03	03	03	03	120	120	120	120	480
SUBTOTAL			24	24	24	24	960	960	960	960	3.840
Componente Curricular			C/H Semanal				C/H Anual				C/H Total
			6°	7°	8°	9°	6°	7°	8°	9°	
PARTE DIVERSIFICADA (1.760)	Língua Espanhola		02	02	02	02	80	80	80	80	320
	Projeto de Vida		02	02	02	02	80	80	80	80	320
	Recomposição de Língua Portuguesa		02	02	02	02	80	80	80	80	320
	Recomposição de Matemática		02	02	02	02	80	80	80	80	320
	Eletiva 1		01	01	01	01	40	40	40	40	160
	Eletiva 2		01	01	01	01	40	40	40	40	160
	Eletiva 3		01	01	01	01	40	40	40	40	160
SUBTOTAL			11	11	11	11	440	440	440	440	1.760
TOTAL			35	35	35	35	1.400	1.400	1.400	1.400	5.600

**MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI (ESCOLAS INDÍGENAS)**

Área de Conhecimento							Componente Curricular	C/H Semanal				C/H Anual				C/H Total
								6°	7°	8°	9°	6°	7°	8°	9°	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB (3.200 horas)	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	004	004	004	004		160	160	160	160	640				
		Educação Física	002	002	002	002		80	80	80	80	320				
		Língua Inglesa	002	002	002	002		80	80	80	80	320				
		Arte/Arte Indígena	001	001	001	001		40	40	40	40	160				
	MATEMÁTICA	Matemática	004	004	004	004		160	160	160	160	640				
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	002	002	002	002		80	80	80	80	320				
		Geografia	002	002	002	002		80	80	80	80	320				

		Ensino Religioso	0000	1111	40	40	40	40	160
		CIÊNCIAS DA NATUREZA A	Ciências	0000	2222	80	80	80	320
SUBTOTAL				2200	2200	800	800	800	3.200
Componente Curricular			C/H Semanal	C/H Anual				C/H Total	
			6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º
PARTE DIVERSIFICADA (2.400 horas)		Língua Espanhola	0000	1111	40	40	40	40	160
		Língua Indígena	0000	4444	160	160	160	160	640
		Prática de Projetos	0000	2222	80	80	80	80	320
		Projeto de Vida	0000	2222	80	80	80	80	320
		Recomposição de Língua Portuguesa	0000	2211	80	80	40	40	240
		Recomposição de Matemática	0000	2211	80	80	40	40	240
		Eletiva 1	0000	1122	40	40	80	80	240
		Eletiva 2	0000	1122	40	40	80	80	240
SUBTOTAL			1155	1155	600	600	600	600	2.400
TOTAL			3355	3355	1400	1400	1400	1400	5.600

DESCRIÇÕES	
ETI	Escola em Tempo Integral
C/H Semanal	Carga Horária Semanal = Total de aulas por semana.
C/H Anual	Carga Horária Anual = Total de aulas no ano, equivalente a carga horária semanal multiplicada por 40 semanas.
C/H Total	Carga Horária Total = Quantidade de aulas da etapa, correspondente a soma da carga horária das 3 séries do Ensino Médio.
Duração da hora-aula	60 minutos
Semanas letivas	40 semanas
Dias letivos	200 dias letivos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No uso da competência que me foi outorgada, reconheço dívida do processo indenizatório de exercício anterior/2024 no valor de **R\$1.265.441,42 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos)**, referente aos meses de **setembro, outubro, novembro e dezembro**, em favor da empresa **CAPITAL TRANSPORTES RR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **04.683.101/0001-87** conforme processo SEI nº **17101.008703/2024.26**.

Mikael Wallas Cunha Cury-Rad
Secretário de Estado da Educação e Desporto
Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad, Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 21/07/2025, às 15:42, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18404379** e o código CRC **C03FD703**.

PORTARIA Nº 3212-P/2025/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 18 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024, e em conformidade com o Processo SEI Nº **17101.013414/2025.20**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FILIPE DE LIMA ALBUQUERQUE**, CPF: **046.810.402-07**, ocupante do cargo assessor

técnico, matrícula nº 0166715-7-01, para responder interinamente no período **12/06/2025 a 11/07/2025** em substituição a servidora **LAYSE MENEZES DE ANDRADE**, CPF nº. 939.007.242-53, Cargo Assessor Especial, matrícula nº 0155571-5-02, por motivo de licença para tratamento de saúde própria, conforme o Processo SEI nº [17101.013174/2025.63](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 12/06/2025.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 22/07/2025, às 09:54, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18419696** e o código CRC **A5A5A729**.

SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 715/SEFAZ/UGAM/RH, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CELLIVANI SEVERIANO DE CARVALHO**, cargo Chefe da Divisão de Tomada e Prestação de Contas CDS-I, CPF nº 148.137.788-44, matrícula nº 0118966-2-04, para responder pelo cargo de Assessor Especial - CNES-IV, em virtude de férias do titular, **HARLISON MONTEIRO PANTOJA**, CPF nº 012.106.382-82, cargo Assessor Especial - CNES-IV, matrícula nº 0149845-2-03, no período de 04/08/2025 a 02/09/2025, referente ao exercício 2024/2025.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 21 de julho de 2025.

(assinatura eletrônica)

MANOEL SUEIDE FREITAS

Secretário de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Sueide Freitas**, Secretário de Estado da Fazenda, em 21/07/2025, às 13:23, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18409230** e o código CRC **F45520EC**.

22101.008587/2025.66

PORTARIA Nº 718/SEFAZ/UGAM/RH, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o período de férias, referente ao exercício 2024/2025, do servidor **AFONSO CORREA DE SANTANA NETO**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 0162880-1-01 e Chefe da Divisão de Informação Econômico-Fiscais - CDS-I, matrícula nº 0162880-1-02, CPF nº 427.301.018-61, anteriormente marcado para o período de 06/08/2025 a 15/08/2025.

Art. 2º O referido período de férias será usufruídos em data oportuna.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 18 de julho de 2025.

(assinatura eletrônica)

MANOEL SUEIDE FREITAS

Secretário de Estado da Fazenda

